



PORTARIA N° 83/2025

Eleva a concessão de Gratificação de Representação do servidor **ALTAIR MARCOLINO DA SILVA**, servidor efetivo designado para responder pelo cargo de ASSESSOR JURÍDICO, Nível PLC.01.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno, c/c com o artigo 27 Incisos III, da Lei Municipal N° 452/2021, datada de 11/01/2021, e:

Considerando, as atividades desenvolvidas pelo servidor na Representação Jurídica na Câmara Municipal nos processos judiciais ;

Considerando, a Assessoria Jurídica prestado pelo servidor às comissões permanentes, ao Plenário, Mesa Diretora e aos Vereadores;

Considerando, ainda, o encargo com as atribuições e execução da lavratura das atas das sessões plenárias e das comissões da Câmara Municipal;

Considerando, finalmente, as atividades e representatividades desenvolvidas pelo Assessor Jurídico em horários que excedem o expediente normal de funcionamento da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR a concessão da GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO-GR do servidor Dr. **ALTAIR MARCOLINO DA SILVA, OAB/PE 51.537, designado para o cargo de provimento comissionado de Assessor Jurídico , Nível PLC.01, , para o percentual de **200%(duzentos por cento)** sobre seus vencimentos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de outubro de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 2025.

JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-